



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PORTO BELO - GABINETE
FÓRUM DESEMBARGADOR RAUL BAYER LAUS

PORTARIA N.º 104/2011- DF

Dispõe sobre suspensão de expediente no Ofício de Registro Civil e de Imóveis da Comarca de Porto Belo.

O DOUTOR RAFAEL BRÜNING, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE PORTO BELO, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc...

Considerando:

- 1.-O disposto no art. 482 do Código de Normas e Circular 09/2011, ambos da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de de Santa Catarina;
- 2.- o requerimento da Oficial Titular do Cartório Extra Judicial de Registro Civil e de Imóveis desta Comarca, para suspensão de prazos;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo do Cartório de Registro de Imóveis e Registro Civil das Pessoas Naturais, Jurídicas, Títulos e Documentos da Comarca de Porto Belo, no dia 03 de Outubro de 2011, das 14:00 às 18:00 horas, bem como no dia 04/10/2011, durante o expediente integral, das 08:00 às 18:00 horas, para atualização dos sistemas e treinamento do pessoal, relativo a implantação do Selo Digital de Fiscalização.

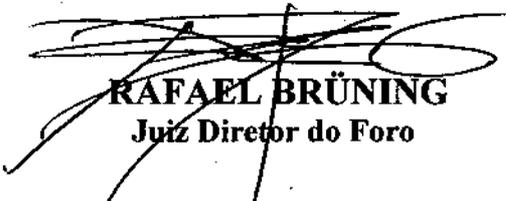
Os casos urgentes deverão ser atendidos em regime de plantão.

Encaminhe-se Cópia à Corregedoria Geral da Justiça.

Solicite-se a divulgação na página da internet do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Belo, 22 de Setembro de 2011.


RAFAEL BRÜNING
Juiz Diretor do Foro